



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morada Nova, através do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, na pessoa do Sr. Secretário Rosineudo Gomes Martins Lima, portador do CPF N.º 658.427.072-68, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2022 - IMAMN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTA MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO**, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2022 - IMAMN**.

MORADA NOVA - CE, em 27 de Maio de 2022.


ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
PRESIDENTE DO IMAMN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA